



RELATÓRIO E VOTO AOPROJETO DE LEINº 0602/2025

“Autoriza a doação de imóvel no Município de Santa Helena.”

Procedência: Governador do Estado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0602/2025, remetido pelo Governador do Estado, visa obter autorização legislativa para que o Poder Executivo efetue a doação de imóvel no Município de Santa Helena, visando a construção de um complexo esportivo por parte do Município, conforme a Exposição de Motivos nº 116/2025/SEA, subscrita pelo Secretário de Estado da Administração.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 27 de agosto de 2025 e, posteriormente, encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, em que recebeu pareceres favoráveis.

Na sequência, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que avoquei a relatoria, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do Regimento Interno, incumbe a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público manifestar-se quanto ao interesse público da proposição, conforme previsto no art. 80.

No caso em análise, a destinação do imóvel para a construção de um complexo esportivo por parte do Município de Santa Helena permitirá que se ofereça melhores condições de atendimento para a comunidade, convergindo, a meu ver, ao interesse público.

Diante disso, reconhecendo-se a finalidade pública da medida e a inexistência de óbices, voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0602/2025**.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator

